



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS 12.01.2026

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

OUTROS:

PORTARIA Nº43 / 2026 DESIGNAR o Senhor **JUSTINO SANTOS**, matrícula – **195.560**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias do Titular Senhor **CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR**, a partir de 23/02/2026 a 09/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 44 / 2026 I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2026, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MARIA DE FATIMA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
--------------------------	--------------	---------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº45 / 2026- DESIGNAR o Senhor **NÍVEO MARCIO DE ARAÚJO CRUZ LORENÇO**, matrícula – **201.088**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, durante o período de férias do Titular Senhor **CLEBER VIEIRA NUNES** matrícula – **202.334**, a partir de 12/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 25 / 2026, publicada em 09 de janeiro do ano em curso, leia-se: **“DISPENSAR DO PONTO** o servidor **THIAGO MENEZES LESSA MOREIRA**, matrícula 189.384, para acompanhar a equipe Adulto Feminino de Vôlei, no **“Campeonato da Super Liga Feminina 2025/2026”** – na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 30/01/2026 a 01/02//2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 04.285/2019; Termo de Aditamento nº 286/2025 ao Contrato nº 001/2020-A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 001/2020-A, visando o repasse do valor de R\$ 3.204.801,42 (três milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos), a título de recomposição financeira de serviços executados além do contratado nos meses de janeiro (15) a novembro de 2025, conforme manifestações da Secretaria de Saúde às fls. 3.621/3.623 e fls. 3.637/3.638, da CONTRATADA às fls. 3.27/3.628, Parecer Jurídico às fls. 3.639/3.641 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 3.650; valor de R\$ 3.204.801,42 (três milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Processo Administrativo nº 03.010/2025; Termo de Cooperação Técnica nº 026/2025; Município de Osasco/Secretaria de Comunicação/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Cooperado: **VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA.**; Assunto: Por meio do presente Termo de Cooperação, o COOPERADO, com a anuência do Grêmio Osasco AUDAX Esporte Clube, compromete-se a utilizar o espaço público denominado Estádio Municipal Prefeito José Liberatti, para a realização de evento particular de caráter sociocultural denominado "OZ FESTIVAL", a ser realizado em dois finais de semana do mês de março; valor: sem transferência voluntária de recursos financeiros; e vigência: 1º ao dia 30 de março de 2026.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.31201; Termo de Permissão de Uso nº 282/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de gás natural canalizado conforme projeto SETORIZAÇÃO OSASCO, localizada na Avenida Hilário Pereira de Souza, seguindo pela Avenida Manoel Pedro Pimentel, no Município de Osasco/SP, Fase: 1A LL4, TU: 108.25.322, de acordo com o Memorial Descritivo/Relatório Fotográfico às fls. 105/116 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo Administrativo nº 09.183/2020; Termo de Aditamento nº 273/2025 ao Contrato nº 141/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 141/2023, para acrescer o percentual de 22,7% (vinte e dois vírgula sete por cento) de seu valor contratual, correspondente à R\$ 1.927.754,17 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com as manifestações da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 3.826 e planilhas, fl. 3.848 e 3.862, parecer jurídico às fls. 3.856/3.859 e autorização do Senhor Secretário à fl. 3.863; Valor total de R\$ 10.649.424,29 (dez milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

Processo Administrativo n.º 1.207/2025

Pregão Eletrônico n.º 90.078/2025

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 13.877/2023, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e **ADJUDICO** à empresa **PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 13.498.596/0001-43, o objeto da licitação, pelo **LOTE ÚNICO** no valor total de R\$ 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais).

Osasco, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário de Educação-

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA****AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.681/2025** – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** – OBJETO: **AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/01/2026** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **16/01/2026** das **09h às 15h**.

Osasco, 12 de janeiro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 440/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 1.688.606,45 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 1 ANO, CONTADO A PARTIR DE 24/01/2026



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2282/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2913/2025
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: MPX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Insumos para Pintura
VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2429/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 2.199.928,35 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 011/ 2025

MARCELO COUTO DIAS, Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, e JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social do Município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.067, de 24 de março de 2025 que estabelece metas, limites financeiros, prazos e requisitos para a execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão em municípios prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 02101/2024 firmado entre o Município de Osasco/SP e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), nos autos do Processo SEI nº 71000.031760/2024-92 e conforme Processo Administrativo nº 2664/2025.

CONSIDERANDO a Chamada Pública nº 001/2025 para cadastramento de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade “Compra por Doação Simultânea” (CDS), com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Banco de Alimentos do Município de Osasco, conforme disposto pelo Art. 4º da Lei nº 14.628/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento da Chamada Pública nº 01/2025 SEFAM/SESAN.

Parágrafo único – A comissão é instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar o Chamamento Público 01/2025, mediante indicação da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar e da Secretaria de Planejamento e Gestão, e será composta pelos seguintes servidores:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

- I) Mônica Yamada, matrícula 192.981
- II) Dayeni Pedroso de Souza, matrícula 198.447
- III) Beatriz Sanchez Fragata, matrícula 193.860
- IV) Ana Paula Marques Vaz, matrícula 199.670
- V) Vanderlei Augusto de Souza Junior, matrícula 199.337
- VI) Hugo Moises Camacho Gomes da Silva, matrícula 188.913

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Pucciariello Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação
Social

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:

Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão
Isabel Gomes Soares Costa	1842020000	202502007180	Indeferido
Antonio De Campos Madeira	1740680000	202502017487	Indeferido
ALESSANDRA ROSA BIGARDI PEREIRA	2224595949	202402188322	Arquivado
Veral Lucia Brito Fonseca	572160200	202402178032	Arquivado
Flavio Mendes Martins	8008606953	202502031404	Deferido
David de Oliveira Arantes	679060000	202502030823	Indeferido
Lella Domingos da Silva	409020000	202502011583	Deferido
DIOGO JORGE DOS SANTOS	1058600000	202502004714	Deferido
Laureano Rafael da Silva Pereira	357480000	202502028996	Indeferido
Maristela Brito Tavares Lage	2224575623	202402175870	Deferido

Isabel Gomes Soares
 Secretária de Finanças - Administrativa



SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam NOTIFICADOS das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro mobiliário relativo as inscrições municipais relacionados a seguir:

Jb Express Serviços De Entregas Rápidas	Contribuinte	110202	Inscrições Municipais	20250200006	Proc. Administrativo	Indeferido	Decisão
---	--------------	--------	-----------------------	-------------	----------------------	------------	---------


Karen Roberto Silva
Diretora do Departamento de Intelectos e Inscrições

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SILVA E GARGIULO CLÍNICA DE SERVIÇOS MEDICOS
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 266 – Sala 07– Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 12.164.522/0002-99
Atividade: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.
Nº Protocolo: PD202502030545
Data da Solicitação: 12/01/2026
Responsável Legal: Nawiton Dias da Silva – CPF: 924.404.528-15
Responsável Técnico: Nawiton Dias da Silva – CPF: 924.404.528-15

Razão Social: ROSANA DO PATROCINIO STROHL
Endereço: Rua General Bittencourt, 196 – 3º Andar CJ 31 S 03 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 060.866.208-90
Atividade: 8630-5/03 – Atividade Médica.
Nº Protocolo: 011.303/2004
Data da Solicitação: 17/12/2025
Responsável Legal: Rosana do Patrocinio Strohl – CPF: 060.866.208-90
Responsável Técnico: Rosana do Patrocinio Strohl – CPF: 060.866.208-90

Razão Social: CINITEC AMBIENTAL LTDA
Endereço: Rua Armindo Hanne, 153 – Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 18.782.684/0001-96
Atividade: 3812-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos.
Nº Protocolo: 000.857/2020
Data da Solicitação: 06/01/2026
Responsável Legal: Renato Andriani – CPF: 277.370.798-23
Responsável Técnico: Elizabete Fernandes de Sena – Tecnólogo Ambiental - CRQ/SP: 04272105

Razão Social: COESA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Maria Campos, 306 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 17.711.811/0004-46
Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 015.323/2020
Data da Solicitação: 08/01/2026
Responsável Legal: Edson Wagner Reis Filho – CPF: 386.449.388-94
Responsável Técnico: Dr. André Gustavo Paiva de Lima – Médico Veterinário - CRMV/SP: 16.647

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: NS INGREDIENTES & SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 500 – Sala 406 - Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 58.803.026/0001-58

Atividade: 4637-1/99 – Com. Atac. Esp. Em Outros Produtos Alims. Não Especif.

Anteriormente.

Nº Protocolo: 202502014436

Data da Solicitação: 16/12/2025

Responsável Legal: Marina Sonvezzo Ferrari Bovo – CPF: 322.639.128-35

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.316/2024**

Publicada no dia 19 de dezembro de 2025.

- ONDE SE LÊ:** “**Julgo improcedente** o recurso interposto pela empresa HIPROMED-MORIAH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 32.311.246/0001-70;”
- LEIA-SE:** “**Julgo improcedente** o recurso interposto pela empresa HIPROMED-MORIAH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 32.311.246/0001-70;”
- ONDE SE LÊ:** “**Julgo improcedente** o recurso interposto pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – CNPJ nº 28.857.335/0001-40;”
- LEIA-SE:** “**Julgo improcedente** o recurso interposto pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 28.857.335/0001-40;”
- ONDE SE LÊ:** “**DL DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.827.565/0001-96. **ITEM 1 (Adesivo Para Resina)** - pelo valor total de **R\$ 45,61** (quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).”
- LEIA-SE:** “**DL DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.827.565/0001-96. **ITEM 1 (Adesivo Para Resina)** - pelo valor total de **R\$ 45,20** (quarenta e cinco reais e vinte centavos).”
- ONDE SE LÊ:** “**DENTAL IPO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69. **ITEM 24 (Aplicador Descartável)** - pelo valor total de **R\$ 10,26** (dez reais e vinte e seis centavos).”
- LEIA-SE:** “**DENTAL IPO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69. **ITEM 24 (Aplicador Descartável)** - pelo valor total de **R\$ 10,06** (dez reais e seis centavos).”
- ONDE SE LÊ:** “**KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04. **ITEM 26 (Bandeja de Inox)** - pelo valor total de **R\$ 54,72** (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **ITEM 64 (Cuba Inox)** - pelo valor total de **R\$ 16,41** (dezesesseis reais e quarenta e um centavos).”



LEIA-SE: “KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04. **ITEM 26 (Bandeja de Inox)** - pelo valor total de **R\$ 54,00** (cinquenta e quatro reais).
ITEM 64 (Cuba Inox) - pelo valor total de **R\$ 16,00** (dezesesseis reais).”

ONDE SE LÊ: “QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93. **ITEM 176 (Roleta de Algodão)** - pelo valor total de **R\$ 7,50** (sete reais e sessenta e cinquenta centavos).”

LEIA-SE: “QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93. **ITEM 176 (Roleta de Algodão)** - pelo valor total de **R\$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos).”

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 12 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 3289/2025**ASSUNTO:** Isenção de Imposto De Renda**INTERESSADO:** ANA TOMIE NAKAYAMA KURAUCHI**RESULTADO:** DEFERIDO**REQUERIMENTO Nº: 3491/2025****ASSUNTO:** Isenção de Imposto De Renda**INTERESSADO:** EURIDES ARAGÃO DOS SANTOS**RESULTADO:** DEFERIDO**REQUERIMENTO Nº: 3531/2025****ASSUNTO:** Isenção de Imposto De Renda**INTERESSADO:** BENEDITO DA SILVA JUNIOR**RESULTADO:** DEFERIDO**REQUERIMENTO Nº: 3559/2025****ASSUNTO:** Isenção de Imposto De Renda**INTERESSADO:** FRANCISCA IVONE DE SOUZA**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 7 de janeiro de 2026.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 3609/2025 de 28/11/2025

ASSUNTO: Isenção de Imposto De Renda

INTERESSADO: Izolda Antonieta Joana Giaquinto de Melo

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 9 de janeiro de 2026.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 62/2026-CMP

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso das atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004, de 19 de julho de 2004 conforme art. 30 e 89, considerando o disposto no art. 40 da CF, concomitante com o art. 15 da Lei federal nº 10.887/04, que tratam dos índices de reajuste de benefícios e conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que se aplique ao teto previdenciário municipal, a partir de 01.01.2026, o valor de **R\$ 8. 475,55**.

Artigo 2º - Estabelecer que para os benefícios previdenciários, concedidos pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco, com reajuste na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, sejam reajustados conforme tabela abaixo:

Data de início do Benefício	Reajuste(%)
Até janeiro de 2025	3,90
Em fevereiro de 2025	3,90
Em março de 2025	2,38
Em abril de 2025	1,86
Em maio de 2025	1,38
Em junho de 2025	1,02
Em julho de 2025	0,79
Em agosto de 2025	0,58
Em setembro de 2025	0,79
Em outubro de 2025	0,27
Em novembro de 2025	0,24
Em dezembro de 2025	0,21

Artigo 3º- A presente resolução retroage seus efeitos a 01.01.2026.

Registre-se, cumpra-se.

Osasco, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente do CMP/IPMO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA, brasileira, solteiro, estagiário, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 19/05/2002, filho de GIVANILDO ANTONIO DE OLIVEIRA e de ELISANGELA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

GABRIELA BASILIO DO NASCIMENTO NUNES, brasileira, solteira, designer, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 09/05/2003, filha de MARCOS ROGERIO MUNHOZ NUNES e de NEUZETE BASILIO DO NASCIMENTO NUNES, residente em Osasco, SP

MURILO VIANA DE SOUZA, brasileira, solteiro, ass. de relacionamento, nascido em 32º Subd. Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/08/1993, filho de PAULO ROBERTO DE SOUZA e de MARIZETE DE MENESES VIANA, residente em Osasco, SP

BRUNA DA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, arquiteta, nascida em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/12/1991, filha de LUIS ANTONIO FERREIRA JUNIOR e de ESTELITA TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, residente em Osasco, SP

JOSIEL DOS SANTOS PRATES, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/08/1991,

filho de JOSÉ PRATES DA SILVA e de MARINEUZA SILVA DOS SANTOS, residente em Barueri, SP

ROSEMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES, brasileira, solteira, servidora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/09/1990, filha de ALUISIO VALERIANO RODRIGUES e de MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, residente em Osasco, SP

ADEMIR BIAZOTO LANZO, brasileira, solteiro, eletricitista, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/02/1970, filho de ANTONIO LANZO e de MARCINA BIAZOTO LANZO, residente em Osasco, SP

MONICA TAMASHIRO PIRES DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/09/1979, filha de JAIR PIRES DOS SANTOS e de MARLENE MIYUKI TAMASHIRO PIRES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP Osasco

ADRIANO CARLOS DOS SANTOS, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Diadema, Diadema, SP, aos 09/09/1971, filho de JOSE VICENTE DOS SANTOS e de TRINDADE DAS DORES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

CLEUSA ELIZABETE ERNESTO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Janiópolis, Janiópolis, PR, aos 19/11/1972, filha de ARLINDO ERNESTO e de APARECIDA DE JESUS CANEVALI ERNESTO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WESLEY FRANCISCO DE SOUZA, brasileira, solteiro, inspetor predial, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 15/12/1996, filho de LUCICLAUDIO ARRUDA DE SOUZA e de SOLANGE APARECIDA FRANCISCO, residente em Osasco, SP. SARA CALI DA SILVA LIBERATO, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/02/1999, filha de CRISTIANO LIBERATO DE MOURA e de ROSA CRISTINA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 12/01/2026

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP